ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378

C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

CONCORRÊNCIA Nr.: 1/2018 - CC

Processo Administrativo: Processo de Licitação:

6/2018 6/2018

Data do Processo:

31/01/2018

Fo∣ha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por objeto a contratação, pelo regime de empreitada global, de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia sanitária de limpeza pública no perímetro urbano do Município de Joaçaba, SC, conforme normas e especificações contidas neste Edital e em seus anexos.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 15/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 6 de Março de 2018, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 852, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 6/2018, Licitação nº. 1/2018 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (6968)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos seis dias do mês de março de 2018, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 6/2018/PMJ - Edital CC nº 1 /2018/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30min foram entregues no setor de protocolo os envelopes da seguinte empresa: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (6968). Constatou-se a proponente possui representante presente na sessão. Inicialmente, foram rubricados os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta e a seguir foi aberto o envelope dos documentos de habilitação, passando-se à análise destes. Verificou-se que a proponente não demonstrou estar enquadrada como ME ou EPP. A Comissão de Licitações, na análise da documentação, constatou que: A empresa atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA, nessa fase do certame. O representante da empresa renunciou ao direito de interpor recurso, sendo assim, passou-se para abertura e análise da proposta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a ata, que segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 6 de Março de 2018

COMISSÃO:

Roberto Minatti - Presidente da Comissão de Licitação

Severino De Dea - MEMBRO

Jeferson Luiz Krug - MEMBRO

Sidnei José Gemelli - MEMBRO

William Schmitz Gugel - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Marcos Fernandes Gaspar de Lima - Representante